



CÂMARA MUNICIPAL DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro
Rodeiro/MG CEP 36.510-000 Tel.: 3577- 1274
CNPJ: 26.119.990/0001-75 – e-mail: administrativo@rodeiro.mg.leg.br



PROJETO DE LEI Nº 57 /2025

Institui e inclui no Calendário Municipal de Eventos do Município de Rodeiro-MG o “Dia da Proteção e Defesa Civil”, e dá outras providências”.

Art. 1º. Fica instituído e incluído no Calendário Municipal de Eventos do município de Rodeiro-MG o Dia da Proteção e Defesa Civil, a ser celebrado anualmente na semana em que incidir o dia 1º de março (Dia Internacional da Proteção e Defesa Civil)

Art. 2º. Durante essa data, o Poder Público Municipal poderá promover, coordenar ou apoiar, diretamente ou por meio de parcerias institucionais, atividades voltadas à conscientização sobre a importância da prevenção, preparação, resposta e recuperação de desastres, além de homenagear os profissionais que atuam nesses cenários.

Art. 3º. A data mencionada no Art. 1º poderá ser comemorada por meio de:

- I. Feiras, exposições, oficinas, cursos, palestras e visitas técnicas;
- II. Ações educativas, formativas e de conscientização voltadas aos estudantes, professores e demais colaboradores da Educação;
- III. Atividades integradas com entidades públicas e/ou privadas;
- IV. Premiações, homenagens e certificações públicas;
- V. Políticas públicas voltadas à conscientização sobre a importância da prevenção, preparação, resposta e recuperação de desastres.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rodeiro, 05 de novembro de 2025.

Talles Costa e Souza

Talles Costa e Souza

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215- Centro
Rodeiro/MG CEP 36.510-000 Tel.: 3577- 1274
CNPJ: 26.119.990/0001-75 – e-mail: administrativo@rodeiro.mg.leg.br



JUSTIFICATIVA:

A instituição do Dia da Proteção e Defesa Civil no município de Rodeiro-MG é de fundamental importância para promover a conscientização da população sobre os riscos de desastres e a necessidade de se preparar adequadamente para enfrentá-los. A defesa civil desempenha um papel crucial na proteção da vida e do patrimônio dos cidadãos, sendo essencial que a comunidade compreenda a relevância de ações preventivas, como a realização de treinamentos, simulações e campanhas educativas. Ao incluir essa data no calendário municipal, estaremos não apenas celebrando a importância da proteção civil, mas também incentivando a participação ativa da população em ações que visem a segurança e a preservação de vidas.

Além disso, esta proposta busca valorizar e reconhecer o trabalho dos profissionais que atuam nas áreas de proteção e defesa civil, que muitas vezes se dedicam de forma voluntária e incansável em situações de emergência. A realização de atividades comemorativas e de conscientização pode fortalecer as parcerias entre o Poder Público, as instituições educacionais e a sociedade civil, criando um ambiente colaborativo e solidário. Assim, ao promover essa data, estamos contribuindo para a construção de uma cultura de prevenção e resiliência, essencial para a segurança de todos os munícipes.

